



O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio de Janeiro – Sebrae/RJ – lança este edital para selecionar empresas do setor de alimentação fora do lar atuantes em favelas ou empresários ambulantes da cidade do Rio de Janeiro , que irão expor e vender seus produtos no espaço Sabores da Comunidade, no evento Mundial de la Bière – 4º Festival Internacional de Cervejas.

1- **JUSTIFICATIVA**

O segmento de alimentação fora do lar (bares, restaurantes, lanchonetes e empresários ambulantes) corresponde a **18,5%** dos negócios formais atendidos pelo Sebrae/RJ nas favelas pacificadas do Rio de Janeiro. Para atender os negócios do segmento nessas áreas, desde 2014 o Sebrae/RJ realiza o Projeto de Fortalecimento da Gastronomia em áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O objetivo geral do projeto é estimular o desenvolvimento dos bares, restaurantes e lanchonetes localizados nas favelas, e também dos serviços prestados por empresários ambulantes, visando a aumentar a sustentabilidade de seus negócios, por meio de promover e facilitar o acesso ao mercado, o aumento da lucratividade e, conseqüentemente, da competitividade dessas empresas.

2- **APRESENTAÇÃO**

2.1 - O Sebrae/RJ torna público o presente edital para inscrição, seleção e participação, para o espaço Sabores da Comunidade, no evento Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas, de empresas do setor de alimentação fora do lar atuantes em favelas ou empresários ambulantes da cidade do Rio de Janeiro.

2.2 – Para informações sobre o evento Mondial de la Bière – 4º Festival Internacional de Cervejas, ver Anexo I.

3- DO OBJETO

3.1 – Trata-se de base referencial para selecionar até 20 (vinte) empresas do setor de alimentação fora do lar atuantes em favelas ou empresários ambulantes da cidade do Rio de Janeiro – sejam empreendedores individuais (EIs), sejam microempresários.

3.2 - O objetivo deste edital é apresentar os critérios de participação e disponibilizar a ficha de inscrição (Anexo II) para posterior seleção de empresários do setor de alimentação fora do lar atuantes nas favelas e empresários ambulantes da cidade do Rio de Janeiro no espaço Sabores da Comunidade do Mondial de la Bière – 4º Festival Internacional de Cervejas.

4- DAS CATEGORIAS

As categorias de alimentos que poderão participar do evento foram estipuladas segundo critérios de segurança de alimentos para grandes eventos.

4.1 – PETISCOS – Aperitivo, entrada ou tira-gosto. São preparações culinárias ligeiras, simples ou elaboradas, frias ou quentes.

4.2 – SANDUÍCHES - Tipo de alimento que consiste em duas fatias de pão, entre as quais podem ser colocados carne, queijo ou outro tipo de alimento.

4.3 – SALGADOS FRITOS OU ASSADOS – Salgado ou salgadinho é o nome que se dá a aperitivos fritos ou assados de diversos formatos, com os mais variados recheios.

4.4 – CALDOS – Ingredientes culinários preparados por meio do cozimento de carne, peixe, ou legumes, vegetais e massas, aproveitando-se principalmente a parte líquida, para a elaboração de sopas ou molhos.

4.5 – PIZZA - Disco de massa fermentada com base elaborada por variados tipos de farinha, coberto com molho de tomate e ingredientes sortidos, que

geralmente incluem algum tipo de queijo, carnes preparadas ou defumadas e ervas.

4.6 – TAPIOCA - Iguaria tipicamente brasileira, feita com a fécula da mandioca. Substância farinácea também conhecida como goma seca, polvilho ou polvilho doce, que, ao ser espalhada em uma chapa ou frigideira aquecida, aglutina-se e se transforma em um tipo de panqueca ou crepe seco, recheado com diversos ingredientes.

4.7 – DOCES - Comumente preparados com açúcar, ou em versões dietéticas, apresentam paladar doce. Existem várias apresentações desse tipo de alimento, desde guloseimas simples a pratos mais elaborados.

4.8 – SORVETE – Sobremesa gelada a base de laticínios ou água, a qual se acrescenta a fruta ou outros ingredientes de sabores. Os sorvetes podem conter açúcar ou serem elaborados em versão dietética. São desta categoria: picolés, paletas e sacolés, dentre outros.

5- ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Do perfil dos participantes - Podem participar do processo seletivo empresas com CNPJ ativo, que tenham alvará de funcionamento, licenciamento sanitário por autodeclaração e conta corrente, pessoa física ou pessoa jurídica, ativa. É necessário que o empresário inscrito apresente o CPF e o Registro Geral, tenha empresa localizada em favela ou seja ambulante da cidade do Rio de Janeiro. Ver Anexo IV.

5.1.1 – A documentação solicitada no item 5.1 necessita da comprovação por meio do envio de fotocópias.

5.2 – Das vagas existentes para o processo de seleção – Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para atuação e comercialização dos produtos em 2 (dois) Food Trucks que estarão situados dentro do espaço Sabores da Comunidade.

5.3 – Da inscrição – Os candidatos poderão inscrever até dois pratos, conforme categorias especificadas no Item 4 deste edital. Além da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, a(s) Ficha(s) Técnica(s) deverá(ão) ser entregue(s) acompanhada(s) de foto colorida do(s) prato(s) inscrito(s) até o dia **24 de agosto de 2016, até às 17h** (inscrição Anexo II).

5.3.1 As inscrições serão recebidas entre os dias **10 e 24 de agosto de 2016, das 09h às 17h**, no escritório do

Sebrae/RJ, situado na Rua Candelária, nº 9, 5º andar - Centro. Fichas (de inscrição e técnica) e documentos listados deverão ser entregues aos cuidados da analista Suzana Mattos, da Coordenação Comunidade Sebrae. Observação: Os envelopes deverão ser entregues na recepção do escritório do Sebrae/RJ.

5.3.2 APENAS as 100 (cem) primeiras inscrições serão recebidas, independentemente da data limite estipulada no item 5.3.

5.4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – Os pratos inscritos serão avaliados segundo os itens a seguir e receberão notas de 0 a 10:

- a) Apresentação dos pratos.
- b) Preenchimento correto da Ficha Técnica.
- c) Ingredientes utilizados e modo de preparo.
- d) Originalidade e identidade gastronômica.

5.4.1 – Será observada e respeitada a representatividade das diferentes favelas e áreas de comércio ambulante da cidade do Rio de Janeiro e terão prioridade os empresários que já realizaram capacitações e consultorias, ou que já fizeram parte de programas de fortalecimento de gastronomia em áreas urbanas de baixo IDH lideradas pelo Sebrae/RJ.

6 – DOS SELECIONADOS – Serão selecionadas até 20 (vinte) empresas que obtiverem a pontuação mais alta no prato inscrito.

6.1.1 Caso a mesma empresa obtenha a maior pontuação em dois pratos inscritos, será selecionado o que obtiver a maior pontuação.

6.1.2 Ainda que haja vários pratos com a maior pontuação em uma única favela e/ou região, será respeitado o critério de representatividade das regiões da cidade.

6.1.3 Em caso de empate, serão analisados os seguintes critérios, na ordem: originalidade e identidade gastronômica, item 4 – das categorias e item 5.4.1.

6.1.4 Cada empresa selecionada poderá comercializar no espaço Sabores da Comunidade, além do prato escolhido, bebidas não alcoólicas: água, refrigerante, suco em lata e mate em lata ou embalagem plástica.

6.1.5 Cada empresa selecionada será escalada para comercializar seus produtos no Espaço Sabores da Comunidade em um (1) dos dias do evento:

- Dia 12 de outubro, 4ª feira, das 14h às 23h – 4 vagas
- Dia 13 de outubro, 5ª feira, das 15h às 23h – 4 vagas
- Dia 14 de outubro, 6ª feira, das 15h às 23h – 4 vagas
- Dia 15 de outubro, sábado, das 14h às 23h – 4 vagas
- Dia 16 de outubro, domingo, das 14h às 23h – 4 vagas

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – o Sebrae/RJ fará a divulgação da lista de selecionados no site institucional, no dia **31 de agosto de 2016**.

8 – DAS CAPACITAÇÕES - As empresas selecionadas por este edital ficam obrigadas a participar das capacitações, das consultorias e de outras atividades a ser realizadas com o objetivo de preparação para o evento (Anexo III):

- Reunião de alinhamento.
- Atendimento ao cliente (fluxo de atendimento e logística para eventos de grande porte).
- Planejamento e organização para eventos.
- Formação de preço de venda e ficha técnica.
- Boas práticas para eventos.

9 – DAS OBRIGAÇÕES.

9.1 - Compete ao Sebrae/RJ:

- a) Disponibilizar espaço de comercialização de alimentos e bebidas no evento Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.
- b) Criar e produzir material de identidade visual – uniformes, adesivagem e cardápios – e divulgação da participação do Projeto Sabores da Comunidade no Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.
- c) Oferecer capacitações e consultorias de preparação para o evento.

9.2. Compete à empresa selecionada:

- a) Produzir no mínimo 1.000 (mil) unidades do prato selecionado, com o objetivo de atender à demanda do Espaço Sabores da Comunidade, no Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.
- b) Assumir despesas de aquisição de matéria-prima para a produção dos pratos que serão comercializados no Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas.
- c) Arcar com a despesa referente ao transporte das mercadorias e dos produtos que serão comercializados no espaço Sabores da Comunidade, no Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas. O transporte deverá ser realizado de acordo com as normas sanitárias vigentes.
- d) Assumir a despesa da contratação de pessoal necessário à realização do seu serviço (auxiliar de cozinha, de atendimento e de transporte).
- e) Retirar do espaço os produtos que não forem comercializados.
- f) Assinar contrato com a organizadora do evento, a empresa FAGGA, para a comercialização dos produtos. A FAGGA cobra comissão de 30% do valor total de venda dos produtos comercializados no **Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas**.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 – DAS ETAPAS – O processo definido para a base referencial de participação no evento Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas será desenvolvido nas seguintes fases:

Fase I – Publicação da base referencial para a seleção das empresas que participação do evento e inscrição.

Fase II – Avaliação técnica e seleção.

Fase III – Consultorias, capacitações, fotos e visita técnica preparatória para a participação no evento.

Fase IV – Comercialização nos espaços destinados ao evento.

10.2 - As empresas selecionadas deverão permitir visita técnica ao local de produção do alimento, em data a ser marcada, e participar da sessão de fotos para o material de divulgação.

10.3 – A ausência de representatividade ou de participação em alguma das etapas descritas anteriormente implicará o desligamento da empresa do evento **Mondial de la Bière – 4ª Festival Internacional de Cervejas**, no espaço Sabores da Comunidade.

10.4 - As informações fornecidas na Ficha de Inscrição e o seu correto preenchimento serão de responsabilidade do participante proponente, assim como a entrega de toda a documentação necessária à participação no evento.

10.5 – A entrega da ficha de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

10.6 – Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste edital, ligar para 0800 570 0800.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2016.